



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, DE 01 DE SETEMBRO  
DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.  
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 39.821, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **IARA ANJOS DE ABREU MACIEL**, Assessor (a) Jurídico (a) e administrativo, nomeada através da Portaria n.º 39.810 de 01 de setembro de 2025, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 39.833, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear WENDER DE FRANÇA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) de Atendimento Social, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO**

Código de Publicação: 838/2025

De acordo com a Comunicação de decisão do INSS com data de emissão no dia 20/08/2025, apresentada ao DESOPEM dia 29/08/2025, em favor da servidora **Rosangela Pereira Pucas**, matrícula nº 184837005, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, foi reconhecido o direito ao benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária Acidentário (espécie 91), NB **721.954.680-8**, com cessação em **03/12/2025**.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução Normativa nº 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022**

MATRÍCULA	NOME	INICIO DO PERÍODO AQUISITIVO	FINAL DO PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE DIREITO	SECRETARIA
138282001	ANA PAULA RODRIGUES SOARES NEVES	03/08/2020	02/08/2025	90	Secretaria Municipal de Saúde
138240001	DALVA PEREIRA DA ROCHA DUQUES	05/08/2020	04/08/2025	90	Secretaria Municipal de Fazenda
138274001	DAVINA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA	03/08/2020	02/08/2025	90	Secretaria Municipal de Saúde
138290001	EDNA PADIN GUIMARAEM DE SOUZA	01/08/2020	31/07/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
128872004	ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO	01/08/2020	31/07/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
150924001	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	09/08/2020	08/08/2025	90	Secretaria Municipal de Fazenda
138894001	ISAMAR TUNES BARBOSA	29/08/2020	28/08/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
93610008	IVANILDA ALVES DE SOUZA GOMES	01/08/2020	31/07/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
138398001	JOSE SETUVAL DE ALMEIDA	29/08/2020	28/08/2025	90	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
137634001	LELIA DIAS DA CRUZ GOMES	01/08/2020	31/07/2025	90	Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação
132772002	LUCIANE FATIMA PESCADOR	01/08/2020	31/07/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
95192009	MARCIA ANDREIA DE LARA	01/08/2020	31/07/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
98809007	MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OLIVEIRA FONSECA	22/08/2020	21/08/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
114963002	MARIA NEIDE FRANCISCO DE MOURA SANTOS	01/08/2020	31/07/2025	90	Secretaria Municipal de Saúde
126829003	NEUZERY FERREIRA DA SILVA	03/08/2020	02/08/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
152170002	PATRICIA LIMA DIAS AGUIAR	19/08/2020	18/08/2025	90	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
13832001	RAQUEL SANTOS SILVA	01/08/2020	31/07/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
138339001	ROSELAINÉ DE SOUZA CARVALHO	24/08/2020	23/08/2025	90	Secretaria Municipal de Saúde
105830003	SIMONE BATISTA CAMPOS	16/08/2020	15/08/2025	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**LUCIANO RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO  
PORTARIA Nº 37.590 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025  
CONTANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 02/02/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 6.014 de 20 AGOSTO DE 2025– PAG. 38.**

ONDE SE LÊ:

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2025/SEMECEL  
RESCISÃO**

(...)

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1673/2025	ANA JULIA RODRIGUES DE ARAUJO	R\$ 1.320,66	11/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1673/2025, A PARTIR DE 01/08/2025.

(...)

LEIA-SE

(...)

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1673/2025	ANA JULIA RODRIGUES DE ARAUJO	R\$ 1.320,66	11/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1673/2025, A PARTIR DE 31/08/2025.

(...)

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

**FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 6.017, de 25 de agosto de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO RESGATE VIDAS - PROJETO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 6.017, de 25 de agosto de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO RESGATE VIDAS - PROJETO CASA DE APOIO PARA HOMENS.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 6.017, de 25 de agosto de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial CASA DO OLEIRO.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº6.017, de 25 de agosto de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO RESGATE VIDAS - PROJETO JARDIM DE DEUS.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 6.017, de 25 de agosto de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 6.017, de 25 de agosto de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO RESGATE VIDAS - PROJETO CASA DE APOIO TALITA CUMI.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**PORTARIA INTERNA Nº 019/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho** como Fiscal de Contrato Titular, e Suplente **Ana Paula D'Assumpção Lins**, responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019, publicada no Diorondon-e Edição nº 4810 de 29/10/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, matrícula nº 1556623, CPF nº XXX.174.021-XX, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Titular**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo transcrito.

**Art. 2º Designar** a servidora **Ana Paula D'Assumpção Lins**, matrícula nº 1564032, CPF nº XXX.622.071-XX, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Suplente**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo transcrito, em caso de afastamento da fiscal de contrato titular.

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL	449/2025	TERMO DE FOMENTO DA 22ª CAMPANHA LIQUIDAQUI 2025	29/08/2025 à 31/12/2025

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 29 de agosto de 2025.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025.

**WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA. ESPORTE E LAZER**

**EDITAL Nº 01/2025/ProLEEI-MT/ 2025/2026**

**SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), Secretarias Municipais de Educação do Estado Mato Grosso e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso (UNDIME/MT), em regime de colaboração, e no uso de suas atribuições, instituído pela **Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025 e Ofício Circular Nº19/2025/DIFOR/SEB/MEC**, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos candidatos(as) e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso (ProLEEI- MT/UFMT), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), conforme estabelecido neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar e formar quadro de servidores públicos municipais da educação para a função de Formador Municipal de professores (4 e 5 anos) e coordenadores pedagógicos atuantes na Educação Infantil na Ação de Extensão intitulada “Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada” (ProLEEI/CNCA/UFMT) no estado de Mato Grosso, sob a coordenação geral da Universidade Federal de Mato Grosso;

1.2 A expressão “professores(as) da Educação Infantil” refere-se, neste edital, aos profissionais que atuam com crianças de 4 a 5 anos, conforme os critérios do ProLEEI.

1.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do cadastro reserva de colaboradores(as) da Ação de Extensão intitulada “Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada” e poderão ser chamados(as) para o exercício da função de Formador(a) Municipal do Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

1.3.1 Ressalta-se que a forma de cumprimento da carga horária será acordada com o órgão público responsável, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo(a) servidor(a);

1.4 Para fins desta seleção, os(as) Formadores(as) Municipais serão distribuídos(as) de acordo com a necessidade de formação, considerando o número de inscritos(as) na Ação de Extensão intitulada “Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (ProLEEI/CNCA/UFMT).

1.5 O(a) formador(a) municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos na Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025. O pagamento da bolsa será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.6. Fica assegurado às instituições em regime de colaboração deste convênio o direito de cancelar, no todo ou em parte, este processo seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização e compensação aos(as) candidatos(as) participantes deste edital;

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

- a) ser profissional efetivo, isto é, possuir vínculo empregatício permanente e estável, preferencialmente por meio de concurso público e não ter cargo em comissão;
- b) exercer função profissional relacionada à educação infantil, tais como: docência, gestão na coordenação pedagógica de escolas ou atuação na secretaria de educação;
- c) possuir titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia, ou Normal Superior com ênfase na Educação Infantil;
- d) ter experiência comprovada de atuação, na educação infantil, de no mínimo 1 (um) ano;
- e) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar à função de Formador(a) Municipal, portanto, vedada a participação de servidores com duplo vínculo;
- f) apresentar Declaração (conforme Anexo II), da unidade escolar, atestando experiência de atuação direta na formação de professores da Educação Infantil na rede pública nos últimos 03 (três) anos (2023, 2024 e 2025);
- g) apresentar Declaração (conforme Anexo III), emitida pela Secretaria Municipal de Educação ou Certificado Oficial, atestando a participação do (a) candidato (a) como formador (a) em ações de formação continuada voltada à Educação Infantil no âmbito da rede pública municipal, no mesmo período (2023, 2024 e 2025);
- h) ter disponibilidade para estudos, reuniões e compromissos relacionados à função de Formador(a) Municipal, que fundamentam as atividades do ProLEEI-MT/UFMT;
- i) não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- j) ter disponibilidade para realizar viagens, conforme cronograma das formações presenciais e demais demandas do ProLEEI-MT/UFMT;
- k) atender todas as atribuições de Formador(a) Municipal, conforme especificado no item 3 deste Edital.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

3.1 O(a) Professor(a) Formador(a) Municipal deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Realizar o processo de formação presencial e/ou virtual dos(as) professores(as) da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) e coordenadores pedagógicos atuantes na Educação Infantil, das turmas atendidas pelo Programa;
- b) Orientar e apoiar os(as) professores(as) da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) e coordenadores pedagógicos atuantes na Educação Infantil na utilização dos Cadernos do LEEI e material complementar, na implementação das ações do processo formativo;
- c) Incentivar e acompanhar a participação dos(as) cursistas - professores(as) da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) e coordenadores pedagógicos atuantes na Educação Infantil nos encontros formativos, presenciais e/ou virtuais;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- d) Participar das reuniões realizadas pelo Programa ProLEEI MT, com comprometimento, assiduidade e pontualidade;
- e) Elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como listas de frequência, planilhas de acompanhamento, cronogramas de formação, relatórios mensais, trabalho de percurso, dentre outros, observando e cumprindo os prazos estabelecidos;
- f) Realizar o acompanhamento pedagógico sistemático dos(as) professores(as) da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) e coordenadores pedagógicos atuantes na Educação Infantil em sua prática pedagógica nos seus municípios, em todas as atividades do curso;
- g) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos(as) professores(as) da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) e coordenadores pedagógicos atuantes na Educação Infantil a partir dos cadernos do LEEI e material complementar;
- h) Apresentar à IES, formadora relatório pedagógico e financeiro individual, as atividades referentes ao acompanhamento dos(as) professores(as) da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) e coordenadores pedagógicos atuantes na Educação Infantil;
- i) Criar mecanismos para assegurar o cumprimento do cronograma do curso, acompanhar e monitorar a frequência dos(as) professores(as) da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) e coordenadores pedagógicos atuantes na Educação Infantil;
- j) Manter contato permanente com os(as) assessores(as) e professores(as) formadores(as) para acompanhamento e possíveis interferências na execução do trabalho;
- k) Auxiliar os (as) professores (as) formadores (as) estaduais na aplicação e coleta de dados dos(as) docentes e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil (4 e 5 anos), com o objetivo de compor um banco de dados para possíveis pesquisas sobre a Educação Infantil no Estado de Mato Grosso;
- l) Ter habilidades com tecnologias digitais de cunho educacional e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVAMEC Interativo - adotado pelo ProLEEI-MT/UFMT;
- m) Elaborar relatórios parciais mensais, destacando a frequência dos(as) cursistas nas atividades desenvolvidas ao longo do curso;
- n) Criar mecanismos para assegurar o cumprimento do cronograma do ProLEEI-MT/UFMT e monitorar a frequência dos(as) cursistas(as) para cumprimento de agendas de contenção de evasão;
- o) Manter contato permanente com o(a) formador(a) estadual para possíveis orientações;
- p) Reportar ao (à) formador (a) estadual as demandas, dúvidas e avanços das turmas que acompanha, participando das discussões e definições que forem construídas;
- q) Incentivar e auxiliar os(as) professores(as) cursistas na elaboração e apresentação de trabalhos em eventos promovidos pelo ProLEEI-MT/UFMT.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa, realizada por membros do CEEC, que, em regime de colaboração, estão comprometidos com o desenvolvimento do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI-MT/UFMT. Caberá à comissão a análise documental, o julgamento e a apreciação de recursos. Em caso de dúvidas, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato pelo e-mail: [claudia.nascimento@edu.rondonopolis.mt.gov.br](mailto:claudia.nascimento@edu.rondonopolis.mt.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

4.2 O processo seletivo será composto pela análise da ficha de inscrição (Anexo II) e dos documentos anexados no formulário eletrônico preenchido no ato da inscrição, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGppFiWqiAiQ13CghS2fUQea7Fb2jfgaBUmfF\\_QGxJdHO5qg/viewform?usp=sharing&oid=110826110353237880035](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGppFiWqiAiQ13CghS2fUQea7Fb2jfgaBUmfF_QGxJdHO5qg/viewform?usp=sharing&oid=110826110353237880035). A avaliação considerará a pontuação referente à experiência profissional e à formação acadêmica.

4.3 Na avaliação da experiência profissional, com valor máximo de **35 (trinta e cinco)** pontos, serão considerados os itens com respectivos valores constantes da TABELA 1, Anexo I;

4.4 Na avaliação da formação acadêmica, com valor máximo de **25 (vinte e cinco)** pontos (TABELA 2 – Anexo I), será considerado apenas o nível mais alto de formação, acrescida da pontuação de cursos de extensão;

4.5 O resultado final será obtido a partir da soma dos pontos atribuídos nos critérios de avaliação: experiência profissional e formação acadêmica.

4.6 Serão considerados(as) desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não alcançarem o mínimo de 30 (trinta) pontos no somatório total;

4.7 Em caso de empate entre os(as) candidatos(as) classificados(as), o desempate será definido, sucessivamente, pelos seguintes critérios: maior tempo de experiência no magistério da Educação Infantil, maior pontuação na formação acadêmica e maior idade.

4.8 Será eliminado(a) do processo o(a) candidato(a) que:

a) deixar de anexar, no ato da inscrição, quaisquer dos **documentos para a inscrição** estabelecidos no item 5.1.1 (II) deste Edital

b) apresentar documentos que não comprovem os requisitos exigidos;

4.9 Havendo desistência ou abertura de novas vagas, serão chamados(as) os candidatos(as) imediatamente classificados(as), em ordem decrescente das notas, do Cadastro Reserva;

4.10 Todas as etapas deste Edital deverão ser amplamente divulgadas no estado de Mato Grosso, garantindo a transparência do processo;

4.11 Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pelos membros do CEEC que compõem a Comissão de Seleção.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1 As inscrições para o Processo Seletivo de Formadores do ProLEEI-MT/UFMT deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGppFiWqiAiQ13CghS2fUQea7Fb2jfgaBUmfF\\_QGxJdHO5qg/viewform?usp=sharing&oid=110826110353237880035](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGppFiWqiAiQ13CghS2fUQea7Fb2jfgaBUmfF_QGxJdHO5qg/viewform?usp=sharing&oid=110826110353237880035), no período de 03 a 06 de setembro de 2025, até as 23h59 (horário oficial de Mato Grosso).**

5.1.1 Para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo, o(a) professor(a) deverá: I – Acessar o formulário eletrônico disponível no link:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGppFiWqiAiQ13CghS2fUQea7Fb2jfgaBUmFf\\_QGxJdHO5qg/viewform?usp=sharing&oid=110826110353237880035](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGppFiWqiAiQ13CghS2fUQea7Fb2jfgaBUmFf_QGxJdHO5qg/viewform?usp=sharing&oid=110826110353237880035)

II – Após o preenchimento do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar um único arquivo em formato PDF, contendo de forma legível os documentos listados nos itens (a) a (g), na ordem estabelecida a seguir:

- a) Documento de identificação com foto (RG e CPF);
- b) Holerite atualizado;
- c) Comprovante de experiência profissional no magistério da Educação Infantil, com, no mínimo, 1 (um) ano de atuação;
- d) Diploma ou declaração de conclusão de curso de Licenciatura, conforme exigido no edital;
- e) Declaração, conforme Anexo II, emitida pelo estabelecimento escolar, atestando a atuação na formação de professores da Educação Infantil na rede pública nos últimos três anos (2023, 2024 e 2025);
- f) Declaração, conforme Anexo III, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, ou Certificado de atuação como formador(a) na Educação Infantil no mesmo período (2023, 2024 e 2025);
- g) Declaração ou Certificado de participação como Formador(a) Municipal no Programa LEEI/MT no ano de 2024.

5.2 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição e participação neste Processo Seletivo;

5.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos;

5.4 As informações fornecidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo à Comissão Organizadora a verificação prévia de sua veracidade;

5.5 O município de opção do(a) candidato(a) deverá estar em consonância com a sua atual lotação;

5.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação;

5.7 Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente edital;

5.8 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições que não forem recebidas devido a problemas técnicos de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das redes ou quaisquer outros fatores que impeçam a transferência dos dados;

5.9 O(A) candidato(a) será eliminado(a) sumariamente se não apresentar a documentação comprobatória completa ou apresentá-la de forma inverídica.

## **6. DAS VAGAS**

6.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) pela Universidade Federal de Mato Grosso para atuar como Formador(a) Municipal e participar do processo de formação, integrado ao desenvolvimento do ProLEEI MT/UFMT;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

6.2 A aprovação no processo seletivo não garante a imediata participação no ProLEEI-MT/UFMT;

6.3 O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com a demanda de cada município, ficando sob a responsabilidade do CEEC a adequação proporcional ao número de professores(as) inscritos nas Formações Continuadas;

6.4 Os (as) aprovados (as) não convocados (as) integrarão o cadastro reserva de colaboradores(as) do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil –ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (ProLEEI/CNCA/UFMT), na função de Formador(a) Municipal;

6.5 O período de vigência do vínculo com o Programa será estabelecido no Termo de Compromisso e poderá ser prorrogado, respeitando o limite máximo previsto em legislação, tanto para a execução da ação inicialmente planejada quanto para outras atividades previstas no âmbito dos eixos do ProLEEI-MT/UFMT.

## **7. DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

### **7.1 O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:**

<b>ATIVIDADE/ FASE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
<b>Fase I Inscrições</b>	Divulgação do Edital de Seleção no Diário Oficial de Rondonópolis ( <a href="https://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/">https://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/</a> )	02/09/2025
	Período de inscrições pelo Formulário Eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGppFiWqiAiQ13CghS2fUQea7Fb2jfgaBUmf_QGxJdHO5qg/viewform?usp=sharing&amp;ouid=110826110353237880035">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGppFiWqiAiQ13CghS2fUQea7Fb2jfgaBUmf_QGxJdHO5qg/viewform?usp=sharing&amp;ouid=110826110353237880035</a>	03/09/2025 a 06/09/2025
	Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial de Rondonópolis	08/09/2025
	Prazo para interposição de recurso para inscrições indeferidas (enviar recursos para os seguintes e-mails: <a href="mailto:claudia.nascimento@edu.rondonopolis.mt.gov.br">claudia.nascimento@edu.rondonopolis.mt.gov.br</a> ; <a href="mailto:lucielly.mata@edu.rondonopolis.mt.gov.br">lucielly.mata@edu.rondonopolis.mt.gov.br</a> )	08/09/2025 até 23h59
	Publicação da lista de candidatos(as) aptos(as) para a Fase II, após análise de recursos.	09/09/2025
<b>Fase II Seleção</b>	Análise de currículos pela Comissão de Seleção	09/09/2025
	Publicação do resultado da análise de currículos	10/09/2025
	Interposição de recurso para resultado da análise de currículos. Serão considerados os recursos recebidos nos seguintes e-mails: <a href="mailto:claudia.nascimento@edu.rondonopolis.mt.gov.br">claudia.nascimento@edu.rondonopolis.mt.gov.br</a> ; <a href="mailto:lucielly.mata@edu.rondonopolis.mt.gov.br">lucielly.mata@edu.rondonopolis.mt.gov.br</a> até as 23h59min (horário oficial de MT).	11/09/2025 até 23h59min



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

	Publicação do resultado dos recursos no Diário Oficial de Rondonópolis ( <a href="https://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/">https://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/</a> )	12/09/2025
<b>Classificação Final</b>	Publicação da Classificação Final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e homologação do processo seletivo no Diário Oficial de Rondonópolis ( <a href="https://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/">https://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/</a> )	12/09/2025

## **8. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

8.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão preencher, assinar e encaminhar um Termo de Compromisso disponibilizado após o processo de seleção concluído.

8.2 O(a) Formador(a) Municipal receberá R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais durante o tempo da vigência do Termo de Compromisso;

8.3 O pagamento da bolsa será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025;

8.4 O valor da bolsa será creditado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) diretamente na conta corrente do(a) profissional da educação, cuja titularidade deverá ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso;

8.5 As entidades em regime de colaboração previstas neste edital não se responsabilizam por eventuais atrasos no pagamento das bolsas, considerando que os recursos financeiros são repassados pelo Governo Federal;

8.6 Caso haja alteração nos dados bancários do(a) colaborador(a) após a assinatura do Termo de Compromisso, as informações da nova conta deverão ser comunicadas imediatamente à equipe da Secretaria do ProLEEI ([proleeimt@gmail.com](mailto:proleeimt@gmail.com)), que ficará responsável por repassar os dados atualizados à equipe do ProLEEI-MT/UFMT;

8.7 O pagamento da bolsa poderá ser cancelado ou suspenso a qualquer momento caso o(a) colaborador(a) deixe de cumprir as obrigações previstas no Termo de Compromisso;

8.8 O tempo de vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, conforme limite máximo previsto em legislação.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção;

9.2 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital;

9.3 O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da UFMT, contados da data de publicação deste.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2025.  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

---

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Portaria 37.581



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO I DO EDITAL 01/2025

DEMONSTRATIVO DE CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS, EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL E PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

TABELA 1

<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>Total: 35 pts</b>
<b>Itens</b>	<b>Pontos por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atuação como tutor(a), ou coordenador(a) de tutoria ou formador(a) em edições de Programas de Formação Continuada (LEEI/PNAIC/ALFABETIZA MT ED. INFANTIL) nos últimos 3 (anos) anos.	5 por atuação	15
Atuação na área da Educação Infantil como professor(a) e/ou coordenador(a) pedagógico(a) CMEI, Creche e/ou Pré-Escola em rede pública.	5 pontos a cada ano	15
Atuação como docente em cursos de formação de professore(a)s da educação básica – graduação, pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, literatura e ensino, alfabetização, formação docente na educação infantil.	1 ponto a cada 30 horas ministradas	5
<b>Total de Pontos</b>	-	

TABELA 2

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>Total: 75 pts</b>
<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	
Curso de doutorado concluído, em linhas de pesquisa sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização, literatura e ensino.	25	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Curso de mestrado concluído, em linhas de pesquisa sobre educação infantil ou áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização	20
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluída, em áreas relacionadas em linhas de pesquisa, sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização, literatura e ensino.	15
Graduação concluída, em curso de Pedagogia ou Normal Superior	15
<b>Total de Pontos</b>	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II DO EDITAL 01/2025**

**DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ESTABELECIMENTO ESCOLAR CONSTANDO A  
EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL NA REDE PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (2023,2024 E 2025)**

Declaro para os devidos fins de comprovação que \_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ realizou formações  
para professores da Educação Infantil nesta Secretaria Municipal de Educação no período de  
\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Sendo verdade, firmo a presente.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA INTERNA Nº 49 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**  
Designa servidores responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referentes a Ata nº 129/2025.

**O Secretário Municipal de Governo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal da Ata.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, servidora pública lotada nesta desta Secretaria, **matrícula nº 1551722**, para exercer a função de fiscal da ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a **ata nº 129/2025**, celebrado entre a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 15.156.053/0003-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto da ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, de forma fracionada, conforme a demandas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificada de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, com prazo de vigência de 12 meses.

**Art.2º** – Designar a servidora **MARIA SANTINA VIEIRA DE SOUZA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, **matrícula nº 6121369**, para exercer a função de fiscal da ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal titular.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2025.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
**Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA INTERNA Nº 50 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**  
Designa servidores responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referentes do contrato nº 231/2025.

**O Secretário Municipal de Governo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal do Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar a servidora Sra. **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, servidora pública lotada nesta desta Secretaria, **matrícula nº 1563637001**, para exercer a função de fiscal do contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o **contrato nº 231/2025**, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 15.156.053/0003-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato para prestação de serviços de horas / serviços, manutenção preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e máquinas de diversas marcas e modelos movida (Diesel), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para frota de veículo oficiais, da Secretaria Municipal de Governo, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificada de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, com prazo de vigência de 12 meses.

**Art.2º** – Designar o servidor **Weriston Deilson Maciel**, servidor público lotado nesta Secretaria, **matrícula nº 184446001**, para exercer a função de fiscal do contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal titular.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2025.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

**Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **JOCELINO SALVIANO DE OLIVEIRA**, e sua esposa **ISABEL PEREIRA GOMES**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Parque Residencial Nova Era, matrícula sob nº 17.467, quadra 14, lote 01. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 01 de setembro de 2025.

**Jaime Cícero Amador Ferreira**  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **JOSÉ GOMES VIEIRA**, portador da CI/RG xx33-MT e sua esposa **ISABEL PEREIRA GOMES**, inscritos no CPF nº xxx.963.xxx-xx, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Serra Dourada 2ª parte, matrícula sob nº 67.043, quadra 13, lote 05. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 01 de setembro de 2025.

**Jaime Cícero Amador Ferreira**  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **PANORAMA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.898.145/0001-40, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Parque São Jorge, matrícula sob nº 39.475, quadra 19, lote 24. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 01 de setembro de 2025.

**Jaime Cícero Amador Ferreira**  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 72/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025  
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA/ou CPF</b>	<b>CNH</b>
Ualans ribeiro da silva	XXX.641.041-XX	XXX.370.579.XX

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

**Art. 4º.** Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 5º.** Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária  
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

IMPRO

ATA Nº 118/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30, na sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, reuniu-se o Conselho Curador, nos termos do art. 10 do Regimento Interno. **Estavam presentes:** os Conselheiros **Sr. Flávio Souza Siqueira** (titular representante dos servidores ativos) e **Sr. Fábio de Oliveira Chagas** (suplente); o **Sr. Wellington de Moura Portela** (representante dos servidores inativos); a **Sra. Antonieta da Silva Araújo** (representante do Poder Legislativo); o Sr. Rafael Mandrácio Arenhardt (representante do Poder Executivo); e a Sra. **Milene dos Reis Maia** (representante do IMPRO), a quem coube secretariar a reunião, conforme art. 21 do Regimento Interno. **Ausente a Sra. Bernadete Bispo da Silva**, razão pela qual, **o Sr. Flávio Souza Siqueira foi escolhido neste ato como Presidente do Conselho Curador, nos termos do art.18 do Regimento Interno.** Verificada a presença da maioria simples dos membros, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, o Presidente escolhido declarou aberta a reunião, conforme previsão do art. 20, inciso II, iniciando-se os trabalhos com a leitura da pauta (art. 23). **1) Relatório Trimestral de Investimentos – 2º Trimestre de 2025:** A Diretora Financeira e de Investimentos, Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, em conformidade com o art. 136 da Portaria MTP nº 1.467/2022, apresentou o Relatório Trimestral de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, referente ao segundo trimestre do exercício de 2025. O documento contempla a avaliação da rentabilidade da carteira, aderência à política de investimentos (PAI), bem como a análise dos riscos de mercado, crédito e liquidez. No período, a carteira apresentou rentabilidade positiva acumulada, com evolução patrimonial de R\$ 405.701.030,77 para R\$ 442.601.925,43. A alocação dos ativos manteve-se dentro dos limites previstos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, distribuída majoritariamente em fundos de renda fixa (87,7%), seguidos por investimentos estruturados (6,1%), renda variável (5,3%), fundos imobiliários (0,6%) e investimentos no exterior (0,3%). Destacaram-se os fundos vinculados ao CDI e à renda fixa soberana, conforme perfil conservador da política de investimentos. Não houve registro de desenquadramentos regulatórios ou operacionais. O relatório foi apresentado aos conselheiros, que tomaram ciência de seu conteúdo, manifestando concordância com o encaminhamento para assinatura, nos termos regimentais, sem atribuição deliberativa sobre a matéria. **2) Proposta de Resolução sobre os Procedimentos para a Escolha de Conselheiros:** Na reunião, foi apresentada minuta de Resolução contendo as propostas debatidas na sessão anterior, realizada em 29 de julho de 2025, relativas aos procedimentos para a escolha dos conselheiros representantes dos servidores efetivos e inativos. A Conselheira Antonieta formulou alguns questionamentos visando ao aperfeiçoamento do texto, sugerindo maiores esclarecimentos quanto à composição e atribuições da comissão eleitoral, ao prazo para impugnação das inscrições, à duração da campanha eleitoral, aos procedimentos da Comissão Eleitoral em casos omissos, bem como ao critério de desempate em caso de empate técnico. O Conselheiro Wellington Portela destacou a necessidade de que a referida Resolução também contemple as eleições para o Conselho Fiscal, tendo em vista que o art. 72 dispõe que este será composto por três (03) conselheiros titulares e três (03) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais efetivos ativos e inativos, para mandato de três (03) anos, permitida uma recondução. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h.** E, para constar, eu,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Milene dos Reis Maia \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, nos termos do art. 17 do Regimento Interno, a qual, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Flávio Souza Siqueira**  
Presidente do Conselho Curador (neste ato)

**Wellington de Moura Portela**  
Representante do dos Servidores Inativos

**Rafael Mandracio Arenhardt**  
Representante do Executivo Municipal

**Antonieta da Silva Araújo**  
Representante do Legislativo Municipal

**Fábio de Oliveira Chagas**  
Suplente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**ATA DE COMPRA DIRETA 321/2025**

Em 01/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 321/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO BEBEDOURO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E.) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”. e acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 27/08/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 01/09/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: DANUBIA FURTADO DOS SANTOS CNPJ: 44.726.186/0001-36**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3869	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO	1	550,00	550,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>550,00</b>

**EMPRESA: JEFERSON ORMAY SEGATTI - ME CNPJ: 33.664.531/0001-38**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3869	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO	1	855,00	855,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>855,00</b>

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: DANUBIA FURTADO DOS SANTOS. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado DANUBIA FURTADO DOS SANTOS., a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da DANUBIA FURTADO DOS SANTOS., sendo o valor total de R\$ 550,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**ATA DE COMPRA DIRETA 326/2025**

Em 01/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 326/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FLANGE DO TANQUE DE HÍPOCLORITO DE SÓDIO ( CAPACIDADE DE 23000 LITROS ) DA E.T.A. ( ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 27/08/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 01/09/2025 às 17:00 horas. As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: RONDON FIBRA – COM. E SERV. AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 25.150.070/0001-57**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13989	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FLANGE DE TANQUE	1	1.500,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.500,00</b>

**EMPRESA: SANDRO IVANIR BAISCH CNPJ: 24.745.016/0001-91**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13989	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FLANGE DE TANQUE	1	1.800,00	1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.800,00</b>

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados. Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: RONDON FIBRA – COM. E SERV. AUTOMOTIVO LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado RONDON FIBRA – COM. E SERV. AUTOMOTIVO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da RONDON FIBRA – COM. E SERV. AUTOMOTIVO LTDA, sendo o valor total de R\$ 1.500,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21: Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**ATA DE COMPRA DIRETA 327/2025**

Em 01/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 327/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA SETORES DE ALMOXARIFADO, JURÍDICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 27/08/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 01/09/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: D RIVELLO DO CARMO-EPP CNPJ: 13.498.895/0001-88**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVICOS GRAFICOS	1	370,00	370,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>370,00</b>

**EMPRESA: GRÁFICA RONDONÓPOLIS – LTDA CNPJ: 21.857.562/0001-26**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVICOS GRAFICOS	1	330,00	330,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>330,00</b>

**EMPRESA: ELAINE NADALIN CNPJ: 14.983.746/0001-77**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVICOS GRAFICOS	1	395,00	395,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>395,00</b>

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: GRÁFICA RONDONÓPOLIS - LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GRÁFICA RONDONÓPOLIS - LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GRÁFICA RONDONÓPOLIS - LTDA, sendo o valor total de R\$ 330,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almojarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**ATA DE COMPRA DIRETA 328/2025**

Em 01/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 328/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE ALAMBRADO PARA TROCA DE PEÇAS COM DEFEITO NA ÁREA DO ECO PONTO DA VILA PAULISTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 27/08/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 01/09/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: BR INFRAESTRUTURA EIRELLI CNPJ: 14.908.102/0001-14**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13990	POSTE DE CONCRETO RETO PARA ALAMBRADO MEDIDA 10X10X2,50	30	87,50	2.625,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.625,00</b>

**EMPRESA: ESTRUTURAL LAGES LTDA ME CNPJ: 24.708.380/0001-81**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13990	POSTE DE CONCRETO RETO PARA ALAMBRADO MEDIDA 10X10X2,50	30	110,00	3.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>3.300,00</b>

**EMPRESA: THAÍS RODRIGUES MACHADO LTDA CNPJ: 06.180.842/0001-59**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13990	POSTE DE CONCRETO RETO PARA ALAMBRADO MEDIDA 10X10X2,50	30	86,00	2.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.580,00</b>

**EMPRESA: MOMENTO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS CNPJ: 47.702.164/0001-24**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13990	POSTE DE CONCRETO RETO PARA ALAMBRADO MEDIDA 10X10X2,50	30	79,50	2.385,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.385,00</b>

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: MOMENTO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado MOMENTO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da MOMENTO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS, sendo o valor total de R\$ 2.385,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21: Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**ATA DE COMPRA DIRETA 329/2025**

Em 01/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 329/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ( BRONZE ) PARA CONFECÇÃO DE PORCAS DOS REGISTROS DA E.T.A.1.”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 27/08/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 01/09/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME  
CNPJ: 12.378.859/0001-18**

Seqüência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	411	BRONZE TARUGO 102MM	53	169,8114	9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>9.000,00</b>

**EMPRESA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS STANI LTDA  
CNPJ: 03.147.386/0003-19**

Seqüência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	411	BRONZE TARUGO 102MM	53	232,00	12.296,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>12.296,00</b>

**EMPRESA: COPPERTMETAL COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA  
CNPJ: 66.018.441/0001-29**

Seqüência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	411	BRONZE TARUGO 102MM	53	230,0531	12.192,81
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>12.192,81</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME, sendo o valor total de R\$ 9.000,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 321/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO BEBEDOURO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E.) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: DANUBIA FURTADO DOS SANTOS CNPJ: 44.726.186/0001-36**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3869	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO	1	550,00	550,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>550,00</b>

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 326/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FLANGE DO TANQUE DE HÍPOCLORITO DE SÓDIO (CAPACIDADE DE 23000 LITROS) DA E.T.A. (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS – MT)”. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: RONDON FIBRA – COM. E SERV. AUTOMOTIVO LTDA CNPJ:  
25.150.070/0001-57**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13989	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FLANGE DE TANQUE	1	1.500,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.500,00</b>

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 327/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA SETORES DE ALMOXARIFADO, JURÍDICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: GRÁFICA RONDONÓPOLIS – LTDA CNPJ: 21.857.562/0001-26**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVICOS GRAFICOS	1	330,00	330,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>330,00</b>

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almojarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 328/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE ALAMBRADO PARA TROCA DE PEÇAS COM DEFEITO NA ÁREA DO ECO PONTO DA VILA PAULISTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: MOMENTO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS CNPJ: 47.702.164/0001-24**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13990	POSTE DE CONCRETO RETO PARA ALAMBRADO MEDIDA 10X10X2,50	30	79,50	2.385,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.385,00</b>

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 329/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL (BRONZE) PARA CONFECÇÃO DE PORCAS DOS REGISTROS DA E.T.A.1.”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME CNPJ:  
12.378.859/0001-18**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	411	BRONZE TARUGO 102MM	53	169,8114	9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>9.000,00</b>

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almojarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 332/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS E SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DE AUTOMÓVEIS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS – MT.”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 04/09/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 334/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE PORTA BLINDEX PARA SUBSTITUIR UMA QUE QUEBROU NA AGÊNCIA DO CENTRO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT.”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 04/09/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 335/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MELHORIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT.”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 04/09/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SISPMUR**

**PORTARIA Nº 011/SISPMUR/2025**

**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DO CONSELHO FISCAL, E SUPLENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SISPMUR TRIÊNIO 2023-2025.**

O Presidente do SISPMUR - **O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ: 15.032.279/0001-62 com sede à Avenida João Ponce de Arruda nº. 2.575, bairro Loteamento Cellos II, CEP: 78.700-260, nesta Cidade de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, o presidente Gerson Ferreira Paes Junior no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Sindical, NOMEIA a Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/08/2025, às 15h10min para fazer constar os seguintes membros:

Osmarina Pereira da Silva
Gilliane Alves Ramos
Alice Rambo Birck
Cassia Sirlene Castilho de Oliveira
Denise Gomes da Silva Souza
Eldinete das Graças Santos Dourados

Rondonópolis/MT, 29 de agosto de 2025.

---

**Gerson Ferreira Paes Junior**  
**Presidente do Sindicato**

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 397 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GV/WC nº. 011/2025, expedido pelo vereador Wesley Ferreira Cláudio, datado em 21 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. JAINE DA SILVA CAVALCANTE DE JESUS**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA**, lotada no gabinete do vereador *Wesley Ferreira Cláudio*.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025.**

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 398 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 77/2025 GVLH/CMEMORANDO - expedido pela vereadora *Luciana Abreu Horta*, datado em 20 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. VANDERLEIA FERREIRA GUIMARÃES MAGALHÃES**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, lotada no gabinete da vereadora *Luciana Abreu Horta*.

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 399 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 019/2025/CSN/GVPS/CMR, datado em 01 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Exonerar a SRA. MILENA CRISTINE FIGUEIREDO LISBOA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, lotada na Secretaria da Presidência.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 400 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 020/2025/CSN/GVPS/CMR, datado em 01 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar o **SR. TIMÓTEO MARQUETTI DE FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA*, lotado na Secretaria da Presidência.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 401 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 022/2025/CSN/GVPS/CMR, datado em 01 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALMEIDA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, lotada no gabinete do vereador Paulo César Schuh.

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 402 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o memorando de nº 021/2025/CSN/GVPS/CMR, datado em 01 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar o cargo do **SR. BAIKAL MURRAY PEREIRA ALVES**, de *ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, para *SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA*, Símbolo DCA 01, lotado na Secretaria da Presidência.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 403 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Aparecida de Souza Neves Teixeira, Assistente do Legislativo II, lotada na UCCI (Unidade Central de Controle Interno), para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:**

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
06/2025	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA - EPP	01/08/2025 a 26/05/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Vanilza Domingues de Oliveira**, Assistente do Legislativo II, lotada na UCCI (Unidade Central de Controle Interno).

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Fica revogada** a Portaria nº 374 – De 04 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 404 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 096/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 14 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Vanilza Domingues de Oliveira, Assistente do Legislativo II, lotada na UCCI (Unidade Central de Controle Interno), para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:**

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
012/2025	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA ME.	11/08/2025 a 11/08/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Maria Aparecida de Souza Neves Teixeira**, *Assistente do Legislativo II*, lotada na UCCI (Unidade Central de Controle Interno).

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º -** Fica revogada a Portaria nº 386 – De 04 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**

Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**

Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 405 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 096/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira* – *Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 14 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a **Sra. Lais Santos Santana Araújo**, *Agente Administrativo*, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
031/2023	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.	09/08/2025 a 09/08/2026

**Artigo 2º** - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Geovana Silva do Nascimento**, *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Legislativa de Administração*.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º** - Fica revogada a Portaria nº 388 – De 04 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 406 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº67- GVIG, expedido pelo vereador *Gerson Luiz Moreira*, datado em 01 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. IVONE MARIA PEREIRA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, lotada no gabinete do edil **Gerson Luiz Moreira**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 407 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 68- GVIG, expedido pelo vereador *Gerson Luiz Moreira*, datado em 01 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar a SRA. VALDINEYRE DA SILVA LOPES**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, lotada no gabinete do edil **Gerson Luiz Moreira**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 408 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Ofício nº 69 - GVIG, expedido pelo vereador *Gerson Luiz Moreira*, datado em 01 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar o SR. AILDES SOUZA DA MOTA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, lotado no gabinete do edil **Gerson Luiz Moreira**.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas